



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 023, de 07 de abril de 2015.

Renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), *campus* III – Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 07 de abril de 2015, pelo Parecer CEE/SC nº 041,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), *campus* III – Planalto Serrano, Município de Lages, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a publicação do resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC), referente ao Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), ao qual pertence o curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de abril de 2015.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina